

GOL ANARQUIZA ACORDO DE PERICULOSIDADE

O acordo para o pagamento do adicional de periculosidade celebrado entre o SAESP e a GOL, no dia 18.12.2014, está tendo, na sua execução, problemas pontuais que levarão o sindicato a notificar a empresa, pleiteando a imediata reparação dos equívocos cometidos.

A relação dos empregados e respectivos valores a serem pagos pela empresa, apresentou discrepâncias. O correto seria que a empresa tivesse elaborado a relação com base no resumo do histórico salarial. Desta forma, solicitamos aos trabalhadores que elaborem um resumo de seu histórico salarial, com relato da (s) irregularidade (s) ocorrida(s), para que o SAESP possa consolidar um relatório a ser apresentado à empresa. Dentre os casos trazidos ao sindicato, foram constatadas, por exemplo, algumas situações, tais como:

1. Empregados exercentes da mesma função e com o mesmo tempo de casa, mas que tiveram apontadas indenizações diferentes a receber;
2. A GOL ignorou os funcionários que trabalharam em áreas de risco e foram transferidos para outros setores não enquadrados como tal;
3. A empresa ignorou os funcionários que atuavam na área administrativa e foram transferidos para setores cujas atividades foram enquadradas pelo laudo pericial como áreas de risco;
4. Omissão dos nomes de alguns funcionários que trabalham nos setores contemplados pelo acordo judicial.

Estes são algumas das várias irregularidades encontradas, ressaltando que elas ocorreram em todas as bases, incluindo Campinas, Bauru e Presidente Prudente. Nestas bases, a empresa também ignorou os funcionários que, apesar de terem uma dada nomenclatura de função, acabam fazendo de tudo, inclusive atividades permanentes nas chamadas áreas de risco.

Contate-nos:

São Paulo: (11) 5536-4678 / 80
Colônia: (13) 3494-2741

E-mail: info@aerosp.org.br

Site: www.aerosp.org.br

FILIE-SE AO
SINDICATO. JUNTOS,
SOMOS MAIS FORTES!



SAESP NOTIFICARÁ AS IRREGULARIDADES EXIGIMOS AS IMEDIATAS CORREÇÕES

O SAESP, por meio de seu Departamento Jurídico, estará notificando a GOL acerca das irregularidades ocorridas e que anarquizaram o acordo celebrado.

Caso a empresa não solucione as irregularidades, o fato será prontamente denunciado ao Juízo Federal da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O sindicato exteriorizou o seu desapontamento e indignação com a condução da operacionalização dos termos acordados com a GOL.

Num primeiro contato com o Departamento Jurídico da empresa, o SAESP teve a informação de que a listagem dos funcionários e os respectivos valores teriam sido elaborados pelos chamados "gestores de área".

A forma equivocada de tratar com os valores referentes ao acordo ficou evidenciada pelo fato da empresa ter repassado o valor total da primeira parcela, a menor, para a conta do sindicato, a quem coube a responsabilidade de efetuar os depósitos nas contas bancárias de cada funcionário.

A expectativa do SAESP é que a GOL, com a máxima brevidade resolva as irregularidades existentes, de forma a cumprir da forma correta tudo aquilo que foi acordado em juízo.

O SAESP reitera a solicitação àqueles que foram afetados por irregularidades nos pagamentos, que tiveram os nomes constantes da lista enviada pela empresa ou que, tendo direito ao pagamento, foram preteridos; para que relatem, por escrito, as ocorrências, para que seus casos sejam revistos pela GOL ou em Juízo. Os relatórios individuais deverão ser entregues à Secretaria do SAESP, com a máxima urgência.

SINDICATO FORTE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO!



O AEROVIÁRIO

É um informativo editado pelo Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo (SAESP).
Edição finalizada em 20/01/2015
Presidente: Reginaldo Alves de Souza - Diretor de Imprensa: Carlos Eduardo Ângelo
E-mail: info@aerosp.org.br - Site: www.aerosp.org.br

